



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N° .179, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129 de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao Mem. n° 1067/2018/DRH, protocolizado sob o n°501304, datado de 08 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar licença para tratamento de saúde da servidora **ADAIZA MARIA DE JESUS**, matrícula **n° .062705**, cargo Trabalhador Braçal, Efetiva, espécie 31 da Perícia Médica do INSS, lotada na Secretaria Municipal de Obras - Departamento de Limpeza Pública, no período de **16 de junho de 2018 a 05 de dezembro de 2018**, conforme comunicado de decisão anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de junho de 2018.

Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 08 dias do mês de junho de 2018.

ELSON LUIS SCHNEIDER
Diretor do Departamento de Administração
(Respondendo pela Secretaria M. de Administração)
Decreto n° 13.692 - 14/05/2018